



## **Parecer nº 207/2024 – CME/SJP**

Protocolo nº 162/2024

Processo nº 074/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Rural Municipal Lilian Viana

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: - Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais - tarde

O protocolo acima citado traz a Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais - tarde a partir do ano letivo de 2024 da Escola Rural Municipal Lilian Viana, sito à Rua José Zancheta Filho, 3130, Bairro Campina do Taquaral, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 04/12/2024, este Conselho é de Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais - tarde – Escola Rural Municipal Lilian Viana.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1 - Ana Lucia Rodrigues, 2- Carla Cristine Agulham, 3- Carmem Lucia de O. Rocha, 4- Clície Maria Cancilier Negoseki, 5- Leila Gonçalves de Carvalho, 6- Louise Alves Schirmer, 7- Luiz Carlos Costa da Silva, 8 - Maristela do Rocio Dittert, 9- Rodrigo Cristiano de Oliveira.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1- Evelyn Caroline Betim Araújo, 2- Maria Helena Guedes Tetu, 3- Vilma Pissaia da Cruz.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1- Adriano Martins Xavier, 2 - Carolline Pereira de Araujo Maia, 3- Delma Regiane Cordeiro Furman.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, realizada em 18 de dezembro de 2024.

## **Parecer nº 208/2024 – CME/SJP**

Protocolo nº 163/2024

Processo nº 073/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Rural Municipal Lilian Viana

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: - Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais – manhã

O protocolo acima citado traz a Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais - manhã a partir do ano letivo de 2024 da Escola Rural Municipal Lilian Viana, sito à Rua José Zancheta Filho, 3130, Bairro Campina do Taquaral, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 04/12/2024, este Conselho é de Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais – manhã – Escola Rural Municipal Lilian Viana.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.